CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente Paulo Costa iniciou a décima nona reunião ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES, agradecendo aos colegas vereadores e aos internautas que acompanhavam pelas redes sociais. Nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente solicitou à Secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução 61, o presidente Paulo Costa solicitou ao vereador Douglas Badiani que pronunciasse a citação bíblica: *"Vós sois meu asilo, das angústias me preservareis e me envolvereis na alegria de minha salvação."* (Salmos 31,7). O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da décima oitava reunião ordinária realizada no dia vinte de julho de 2020, sendo aprovada por unanimidade; logo informou que a cópia da ata encontrava-se junto à Secretaria da Câmara. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou à secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei nº 037/2020:** de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Evandro Vermelho que "Dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção de maus tratos, controle da procriação descontrolada e indesejada, criação, comércio, uso, manejo e o transporte e trânsito de animais de estimação no Município de Marilândia e dá outras providências." **Requerimento nº 12/2020 –** de autoria do vereador Paulo Costa, que este subscreve, vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal GEDER CAMATA, solicitando informações sobre a prestação de contas referente ao repasse no valor de R$ 340.000,00 da Câmara Municipal de Marilândia para a Prefeitura Municipal de Marilândia/ES até a presente data. **Moção de Pesar nº 001/2020** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que consigna um VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos familiares e amigos do senhor Mizael Eugênio de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho do corrente ano. **Indicação nº 041/2020 –** de autoria da Edilidade que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de formalizar parceria em prol da instituição "Fazenda Esperança", com base as maneiras legais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, procuradoria Municipal, Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e Comunidade. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária pois a fazenda Esperança é uma dádiva que Deus concedeu ao Brasil, pois se espalha por todos os estados, e em nosso estado está situada em

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Colatina ES. Recentemente tivemos a visita do Diretor e do Marilandense Marcelo Tozzi que é um colaborador da instituição que acompanha internos de nossa cidade, onde os mesmos fizeram um balanço das ações, trabalhos realizados e prestados por eles. Foi um momento muito especial onde tivemos oportunidades de trocar experiências e juntos vimos muita garra e trabalho para o bem de outras pessoas, onde lutam para ajudar esses jovens, adultos que são cristãos e nossos irmãos que estão tomados pelo vício das drogas ou álcool que precisam de nosso apoio. **Indicação nº 042/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva e Paulo Costa que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de reformar a EMUEF "Santo Hilário" e a EUM "Córrego Joaquim Távora", bem como a construção de muro para a escola de Joaquim Távora, interior do município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois as reformas são necessárias para as escolas tornarem-se mais adequadas as atividades pedagógicas e educacionais. A construção do muro visa tornar mais segura a escola da Comunidade de Joaquim Távora, pois a mesma atende a estudantes locais e, com isso, haverá maior controle do patrimônio público por parte dos professores. **Indicação nº 043/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva e Paulo Costa que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente para que sejam feitas sinalizações em todos os Bairros da Cidade de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois as sinalizações – que devem ser inseridas nas entradas de todos os bairros da cidade de Marilândia – facilitarão a localização dos mesmos, além de possibilitar maior visibilidade para os locais e evitar eventuais equívocos para encontrá-los. **Indicação nº 044/2020 –** de autoria do vereador Douglas Badiani que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente o calçamento em volta do Campo de Futebol e do Posto de Saúde da Comunidade de Patrão-Mór. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária pois a realização do calçamento do referido acesso é um anseio dos moradores da comunidade local, trazendo melhorias ao cidadão. **Indicação nº 045/2020 –** de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Renato Meneghini e Jocimar Rodrigues Santana que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de elaboração de um projeto para construção de uma ponte de concreto armado na estrada de acesso à comunidade de Córrego Santa Cecília que faz ligação à rodovia Antônio Camata, próximo à oficina do Bona. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária pois o bueiro de maninha existente tem a necessidade de ser substituído por uma ponte. Neste sentido, sugerimos a construção de uma ponte de concreto armado, visado solucionar o problema definitivamente, pois sua durabilidade e a segurança é muito maior. **TRIBUNA LIVRE**: O Presidente solicitou, em conformidade ao artigo 224 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, para que não houvesse nenhuma manifestação durante o discurso; alertou aos oradores que ao usarem da palavra deveriam evitar expressões que ferissem o decoro da Câmara e representem descortesia aos vereadores e demais presentes, sob pena de não continuarem mais com seu pronunciamento. O Presidente concedeu a palavra ao presidente do sindicato dos servidores municipais de Marilândia, Sr. Odeir Vitalino Vieira, que explanou sobre os seguintes pontos: 1º) Defesa do auxílio-alimentação e de outros benefícios para os servidores públicos – foi feita a leitura, que serviu para relembrar da necessidade de aumento do valor do auxílio-alimentação desde o ano passado, do auxílio-doença, da licença maternidade, licença premium, entre outros, que constituem conquistas recentes e que estão sendo cuidadosamente recebidos para os servidores, para que estes sejam contemplados por esses benefícios e continuem desempenhando suas funções; 2º) Comentário ao decreto municipal nº 4357/2020 de 23 de julho – O Sr. Odeir realizou críticas ao decreto que lançou em um grande pacote de demissão de servidores municipais aposentados da prefeitura, constituindo-se um desagravo a esses funcionários pois não levou em conta do benefício previdenciário decorrente do cargo público ocupado, nem

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

considerar se os efetivos se aposentaram de forma integral ou proporcional ou o cargo é passível de acumulação, desconsiderando também se a aposentadoria foi anterior à emenda constitucional nº 103/2019. Criticou que esse decreto realizou a sumária demissão desses funcionários aposentados em poucos dias sem haver quem viera a ocupar seus cargos. Acrescentou que o sindicato não tinha um desafio tão grande como agora para lidar com esse acontecimento, expondo descontentamento de muitos profissionais que estavam amparados por legislação especial. Exortou para que os vereadores da Câmara pudessem se posicionar contra a decisão do decreto através de medida de cautela para sustar esse decreto para tornar seu efeito por força de lei, citando em seguida casos de polêmica de vacância de cargos em abril do corrente ano, que não foram preenchidos em quase encerramento do atual concurso público, levantando questionamentos quanto a esse procedimento. Em seguida disse que precisa ser alterada é a lei municipal, dizendo que não houve apuração prévia sobre a qual se o servidor era aposentado e esses servidores exonerados terão muitas dívidas de consignados para arcar, o que contribuirá para que eles tenham dificuldades de organizar sua vida financeira, cuja dívida será deduzida na rescisão. Antes de encerrar seu discurso, o Sr. Odeir foi inquerido pelos vereadores. O vereador Ivaldo da Silva fez uma explanação sobre os prejuízos que os servidores aposentados exonerados da prefeitura terão daqui para a frente, solicitando que o prefeito pudesse participar de uma reunião para dar melhores esclarecimentos sobre essas exonerações e possibilidade de poder reverter o decreto. O Presidente da mesa emitiu sua opinião, apoiando a iniciativa de criticar o procedimento de exoneração realizado pelo executivo e acrescentou que estará mandando para o jurídico a análise do pedido de suspensão do decreto nº 4357 e da forma que o jurídico dê o parecer. O vereador Silvano José Dondoni expressou seu descontentamento quanto à decisão do executivo através do decreto e elogiando o trabalho desempenhado por esses servidores efetivos aposentados em Marilândia. O vereador Adilson Reggiani questionou se havia uma lei que contribuiu para dar origem ao decreto nº 4357, exigindo que o Presidente do sindicato relembrasse desse fato; Odeir respondeu-o que foi na época em que a prefeitura instituiu um regime próprio quando foi feito o concurso (IPASMA), que com o decorrer do tempo esse regime foi extinto e passou-se a ser regido pelo estatuto, o que contribuiu para que os administradores e outros responsáveis pelo setor não observassem esse procedimento. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que relembrou do falecimento de três importantes personalidades em Marilândia: Mizael Eugênio de Oliveira; Carlos Soares e Vanderlei Dondoni). A seguir, agradeceu ao Governador Renato Casagrande e Paulo Foletto pelo apoio a Marilândia, declarando-se um apoiador deles, como: a construção de cinco pontes no valor de R$ 300.000,00; quatro secadores no valor de R$ 200.000,00; campo do Patrão-Mor no valor de R$ 500.000,00; um caminhão de carroceria no valor de R$ 132.000,00; e calçamento de mais de 1.300.000,00. Em seguida, comentou sobre a situação dos hospitais de campanha, sendo este mais um legado do governo prestigioso do governador Renato Casagrande, que tem gestão competente. Também disse que queria fazer uma homenagem – com concessão de moções de aplauso – a todos os ex-servidores da Câmara Municipal de Marilândia: Débora Casagrande; Regiane Prêmoli; Laisa Camata; Silvana Max Fagundes; Fernando Pereira; Kátia Aparecida Lunz; Cleomir Zandomenegui; Aparecida Borges Perim; Izabela Calvi e Larissa Bona. Foi acrescentado o nome de Marcos Bolsanelo por sugestão de Douglas Badiani que deveria ser também homenageado com uma moção de aplauso. Convidou os vereadores que quisessem colocar seu nome para essas futuras moções de aplauso. O presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que iniciou saudando o presidente do sindicato dos servidores municipais, Sr. Odeir Vitalino Vieira, vice-presidente Sr. Adirlei e Dra. Joice, assessora jurídica do Sindicato, dizendo que iria seguir o raciocínio da reunião que ocorrera sexta-feira com a presença dos assessores

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

jurídicos da prefeitura, Câmara e sindicato, colocando-se à disposição para contribuir dentro da legalidade. Criticou sobre o abuso do prefeito em realizar a demissão injusta dos servidores e disse que estará a disposição para resolver sobre essa questão. Em seguida, elogiou a rapidez do sindicato dos servidores públicos em denunciar esse procedimento sem considerar diversos outros pontos contratuais do qual precisaria acionar uma ação por parte do poder judiciário. Solicitou para o Presidente ligar para o Dr. Menandro para comunicar a urgência a análise da situação judicial que o sindicato impetrou, sem correr o risco de prejudicar essa instituição que atende aos interesses dos funcionários. Jocimar Rodrigues Santana novamente se dirigiu ao Presidente para expressar sua lamentação quanto às mortes ocasionadas pela Covid-19 e à apreensão de sua ação em Marilândia, voltando ao mesmo para solicitar um minuto de silêncio para as recentes mortes de pessoas conhecidas pelo coronavírus, como o prefeito de Água Doce do Norte, Sr. Paulo Marcio Leite, ao Mizael de Oliveira, a Marcilene Arariba e às outras pessoas vítimas dessa moléstia. Parabenizou o Sr. Leonardo de Castro que finalizou seu mandato em frente a Findes e desejou sucesso a nova presidente, Sra. Cristiane Samorine, que representará a instituição de 2020 a 2023, sendo a primeira mulher a assumir a presidência da Findes. Mesmo com a pandemia, Jocimar informou que o município estava apresentando baixa contaminação, passando a ser de risco baixo, o que é de comemorar, passando a parabenizar toda a equipe de saúde e a todos os outros responsáveis por esses números em especial à população marilandense que passou a ter mais cuidado com essa doença seguindo as recomendações de saúde e de prevenção. Prosseguiu agradecendo ao deputado federal Evair de Melo, atual vice-líder do governo da Câmara dos Deputados, pela doação do respirador móvel que será utilizado na Secretaria de Saúde de Marilândia, agradeceu ao superintendente da Saúde, Sr. Bartolomeu Lima, e ao Ministro da Saúde, Sr. Pazuelo, pelos trabalhos realizados. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani que cumprimentou todos os presentes, fazendo menção aos servidores públicos prejudicados com as medidas do Decreto nº 4357/2020. Em seguida, disse que quando fora presidente da Câmara concedeu elogios a vários servidores desbravadores e que estes, pelo seu trabalho, estavam sendo "homenageados com sete dias", referindo-se ao espaço de tempo em que deviam deixar o cargo em cumprimento ao Decreto nº 4357. Criticou a decisão de demissão dos servidores aposentados sem a preocupação de enxugamento da folha de pagamento, contribuindo para manter as velhas práticas de interesse político em ano eleitoral. Fez previsão de que os servidores aposentados demitidos, que apoiam o atual governo, voltarão a ocupar seus cargos novamente através de portarias, o que contribuirá para que esse procedimento venha a causar problemas administrativos para o mandato do próximo chefe do executivo marilandense. Adilson Reggiani acrescentou que isso favorecerá o desgaste da folha de pagamento e depois a decisão do judiciário de ordenar a recontratação dos demitidos será realizada. Admitiu que foi contra a aquisição de dívida de iluminação pública de mais de R$ 2.000.000,00. Outra crítica que fez foi a absolvição de professoras que têm diploma falso e que continuam no cargo somente porque eram apoiadoras do prefeito por causa de apadrinhamento. Explicou sobre a investigação que cerca de 60 dias sobre a doação ilegal de materiais para a comunidade de Córrego do Távora, estava querendo ouvir o presidente da Associação do Córrego Ventania a respeito dos acontecimentos e que até hoje não compareceu sob chamamento e por isso não poderá abrir uma CPI e há alguma coisa puxando para trás. Disse quando foi presidente da Câmara agiu para apurar muitos fatos irregulares, conseguindo solucionar diversas problemas. Ressaltou que o presidente fez um requerimento acerca dos R$ 340.000,00 repassado ao executivo e disse que a prefeitura vai colocar no papel os gastos que ele não acredita, disse ainda que fora acusado de entrar com carro na barreira sanitária. Sentiu-se que somente ele possuía problemas com suas ações de fiscalização. Expressou seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mizael, revelando em

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

seguida que muitos estavam comemorando a morte desse empresário devido que isso poderia prejudicar a candidatura de Augusto Astori para a prefeitura municipal, lamentando esse acontecimento. Elogiou os trabalhos de Sr. Mizael da Imacol, que veio para somar apoio a Marilândia. Encerrou oferecendo seu apoio aos familiares do falecido e também aos aposentados demitidos. O Presidente fez uso da palavra expressando sentimentos à família do Sr. Mizael, sua esposa Shirlene e seus filhos, como também ao amigo Gutim Astori e todos os funcionários da Imacol, além de externar pêsames aos outros que faleceram; em seguida, mencionou o falecimento do Sr. Carlos que o vereador Silvano já havia dito e acrescentou que era uma pessoa que queria o bem da comunidade. Paulo Costa discorreu sobre a situação dos servidores aposentados, dizendo que essa casa de leis estava à disposição dos profissionais jurídicos para prosseguir no caso da demissão recente, expressou lamentação quando a esse fato. Em seguida, mencionou que uma professora tinha uma filha que fez um pedido de esclarecimentos e não uma denúncia como estavam comentando. A respeito do questionamento do vereador Adilson Paulo Costa explicou que o presidente da Associação testou negativo para covid 19 e irá marcar outra data para o mesmo ser ouvido, acrescentando que a presidência da Câmara estava cumprindo orientações da assessoria jurídica. O vereador Renato Meneghini fez uso da palavra dizendo que a comissão não podia obrigar o Sr. Amilton a estar presente na Câmara para esclarecimentos sobre o caso da criação da Associação de Joaquim Távora, sendo que o mesmo deve vir espontaneamente para evitar constrangimentos. O vereador Adilson Reggiani rebateu dizendo que quando se tratava de improbidade administrativa o vereador tem poder de polícia para convocar a pessoa para ser ouvida devido que o presidente da Associação do Córrego Ventania foi intimado para dar esclarecimentos, explicando que isso era norma regimental que deve ser seguida. O vereador Paulo Costa retomou a palavra garantindo o prosseguimento da convocação do Sr. Amilton; em seguida, cobrou providências para a comunidade de São Marcos, informando que a comunidade encontrava-se esquecida pelo poder público sendo que muitos vereadores como Suzi e Renato já fizeram várias solicitações para essa comunidade exigindo abastecimento de água e calçamento de ruas. Paulo Costa declarou que estava cobrando o executivo para atender à comunidade de São Marcos. Antes de encerrar mencionou sobre o requerimento para que o prefeito prestasse conta dos R$ 340.000,00 repassados da Câmara para a Prefeitura. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou à secretária que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; a secretária constatou a presença de todos os vereadores no Plenário, atendendo assim ao artigo 170 do Regimento, e por haver número legal, iniciou-se a votação das matérias constantes da ordem do dia. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei n.º 035/2020** - de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que "Altera, exclui e acrescem dispositivos à Lei Ordinária nº 1.097 de 31 de outubro de 2013, que 'Institui no Município de Marilândia, a Semana Municipal do Ciclismo' e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei n.º 036/2020** - de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que "Denomina 'José Conti' o Posto de Saúde localizado no Córrego do Brejal, Zona Rural, no Município de Marilândia/ES.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação ao **Requerimento n.º 12/2020 –** de autoria do vereador Paulo Costa, que este subscreve, vem respeitosamente nos termos do artigo 129, §3º e inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente ao Prefeito Municipal Geder Camata, solicitando informações sobre a prestação de contas referente ao repasse no valor de R$ 340.000,00 da Câmara Municipal de Marilândia para a Prefeitura Municipal de Marilândia/ES até a presente data, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

discussão e votação a **Moção de Pesar n.º 001/2020** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que consigna um VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos familiares e amigos do senhor Mizael Eugênio de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que deu pêsames aos recentes falecimentos, em especial ao do Sr. Zunga Tozzi, um grande desbravador de Marilândia. A seguir, o vereador pediu um controle maior das indicações para o respeito de trabalho de cada vereador a fim de evitar repetições e inclusões de nomes de parlamentares em muitas dessas proposições sem o concedimento de outros. Prestigiou o trabalho da deputada Raquel Lessa por liberar recursos para as comunidades de Marilândia. Lembrou-se que o dia de hoje é comemorado o dia do capoeirista e parabenizou a todos os marilandenses praticantes dessa arte. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que citou um ato do governador Renato Casagrande para poderia ser acessado por meios comunicativos que informa sobre um programa de R$ 12.000.000,00 para beneficiar muitos municípios do Estado. A vereadora criticou a demissão dos servidores aposentados, disse estar a favor da luta pela manutenção de seus empregos e sobre as professoras que tinham os diplomas falsos. Antes de encerrar, explicou porque realizou a moção de pesar do Sr. Mizael, destacando sua brilhante atuação dele em Marilândia. O Presidente relembrou das famílias que perderam recentemente seus entes queridos e acatou o pedido de um minuto de silêncio do vereador Jocimar Rodrigues Santana. Todo o plenário ficou um minuto de silêncio pelos falecidos. Antes do encerramento da presente sessão, o vereador Ivaldo da Silva tomou a palavra para reverter a decisão de demissão dos servidores aposentados da Prefeitura com marcação de uma reunião com a adesão dos demais vereadores. O Presidente respondeu que marcará a reunião quando Ivaldo vier para a secretaria da Câmara registrar o ocorrido. O vereador Adilson Reggiani voltou a exigir a revogação do decreto nº 4357/2020. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores e convocou-os para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de agosto de 2020 às 18:00 horas. Do que, para constar, Suzi Ever Lorenzoni, Primeira Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

PAULO COSTA
Presidente

SUZI EVER LORENZONI
Primeira Secretária

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br